



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

PORTARIA N.º 23, DE 27 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Comitê Gestor Municipal para Desenvolvimento dos Pequenos Negócios do Município de Urandi e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro do artigo 79, VII, da Lei Orgânica Municipal de Urandi, Estado da Bahia, e demais disposições aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o **Comitê Gestor Municipal** para Desenvolvimento dos Pequenos Negócios do Município de Urandi –BA.

Art. 2º - A Composição do Comitê Gestor do município de Urandi será a seguinte:
I – Representante dos seguintes órgãos do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Finanças:

- a. **Secretário Municipal de Finanças:** Luis Moreira de Deus
- b. **Fiscalização e Tributos:** Geovane Santos Gomes
- c. **Fiscalização de Obras e Posturas:** Henrique de Souza Rodrigues

b) Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Infraestrutura:

- a. **Secretário Municipal de Transporte e Obras:** Niomar Soares de Carvalho

c) Secretaria Municipal Educação, Esporte e Lazer:

- a. **Secretário Municipal de Educação:** Edson Santos
- b. **Departamento de Nutrição e Merenda Escolar:** José Carlos Freire Magalhães.
- c. **Departamento Pedagógico:** Mário de Souza Filho
- d. **Direção Escolar:** Ivanete Oliveira Souza Moraes

d) Secretaria Municipal Meio Ambiente

- a. **Secretário Municipal de Meio Ambiente:** Antônio Marcos Dias Alves
- b. **Fiscalização de Meio Ambiente:** Lucas Thárcio Rodrigues Santos

e) Secretaria Municipal de Administração

- a. **Departamento de Compra e Licitações:** Viviane Souza Botelho



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

b. **Departamento de Contabilidade:** Getúlio Ezequiel Gonçalves Segundo

f) **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico**

a. **Departamento de Extensão Rural e Assistência ao Produtor:**

Ângelo Alberto David Oliveira

b. **Departamento de Desenvolvimento Econômico:** Luis Alberto Maciel
Públio

c. **Departamento de Atendimento Empresarial:** Márcia Mamédio
Guimarães

g) **Secretaria Municipal de Saúde:**

a. **Fiscalização de Vigilância Sanitária:** Sócrates Gomes Silva Bueno
Bitone.

h) **Procuradoria do Município:**

a. **Departamento de Legiferante:** Vanessa Braga de Oliveira

II – Representante das seguintes instituições da sociedade civil organizada:

a. **Câmara de Dirigentes Lojistas:** Selma Santos Tolentino

b. **Sindicato dos Trabalhadores Rurais e da Agricultura Familiar:** Juliana
Ferreira de Santana Aranha Martins;

c. **Associação de Produtores Rurais:** Joaquim Nogueira Aranha

d. **Associações Filantrópicas:** Marieta de Jesus Moraes

e. **Associações Escolares de Pais e Mestres:** Sueli Monteiro Gonçalves

Art. 3º- Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 27 de julho de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal